

GABINETE DA REITORA

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de agosto de 2007 e com fulcro na Lei Delegada nº 043 de 28 de junho de 2007, publica o seguinte EDITAL:

EDITAL Nº 001/2014 – UNCISAL

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, contidos no ANEXO I deste Edital, por necessidade emergencial e temporária para o desenvolvimento das atividades no Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto, unidade hospitalar da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL.

§1º - O Processo Seletivo não se constitui concurso para ingresso na Carreira de técnicos administrativos do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas;

§2º - Deverão ser contratados profissionais com disponibilidade de carga horária conforme especificada no Anexo I deste Edital;

§3º - Os candidatos deverão ter formação, experiência e perfil em sua área específica.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - As inscrições serão realizadas no período de 15 a 17 de janeiro de 2014.

§1º - As inscrições deverão ser feitas na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Campus Governador Lamenha Filho, localizada à rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, no 3º andar, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta, exceto feriados.

§2º - A inscrição deverá ser efetuada mediante Requerimento de Inscrição em formulário próprio, disponibilizado no local acima citado, ao qual deverão ser anexados os seguintes documentos:

- I. Fotocópias da Carteira de identidade e do CPF e do comprovante de residência;
- II. Fotocópia autenticada do certificado de ensino médio completo ou outra prova documental em atendimento a titulação exigida, reconhecida pelo Ministério da Educação;
- III. Cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. Cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

GABINETE DA REITORA

V. 01 (uma) via do Currículo detalhado, devidamente comprovado.

VI. No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de cópia do visto de permanência, sem o qual não será permitida a sua inscrição.

§3º - Será permitida a inscrição por procuração (Procuração Particular, com firma reconhecida), mediante entrega do original do instrumento de mandato que será retido no ato da mesma, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato.

VII. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

CAPÍTULO III
DA SELEÇÃO

Todo o processo seletivo será organizado e conduzido pela Gerência de Administração de Recursos Humanos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas- PROGESP/UNCISAL, e se dará através de 03 (três) etapas: a primeira, constará de prova de títulos e comprovação de experiência profissional do candidato ao cargo exigido, na segunda etapa o candidato deverá fazer uma Redação, com tema específico da área ao qual está se candidatando, escolhido pela organização do processo seletivo, em data determinada pela UNCISAL. Na terceira etapa os 20 primeiros candidatos classificados participarão de prova prática de informática. Todas as etapas são classificatórias e eliminatórias.

CAPÍTULO IV
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL

Para ser aprovado na Prova de Títulos e Experiência profissional ao cargo exigido, o candidato deverá atingir a pontuação mínima exigida para cada título e por ano de experiência profissional no cargo ao qual o candidato concorre, especificado no Anexo II deste edital.

Para efeito de classificação na Prova de títulos e de experiência profissional, havendo empate, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- | |
|--|
| <p>I. Candidato que tiver idade mais elevada, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso</p> <p>II. Maior número de pontos na prova de Títulos.</p> <p>III. Maior número de pontos nas declarações de experiência profissional para o cargo.</p> |
|--|

GABINETE DA REITORA

CAPÍTULO V
DA CARGA HORÁRIA EM REGIME DE URGÊNCIA

Art. 4º - A Carga horária de trabalho para esta seleção, em regime de urgência, será de 30hs semanais, sendo 02 (duas) vagas para o turno matutino e 02 (duas) vagas para o turno vespertino.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º - Com a inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento;

Art. 6º - O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados;

Art. 7º - O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano;

Art. 8º - O contrato de trabalho terá validade de 01(um) ano, podendo ser renovado por igual período, de acordo com conveniência da UNCISAL;

Art. 9º - Os casos omissos não previstos neste Edital no que tange a realização deste Processo Seletivo Simplificado serão resolvidos pela Magnífica Reitora.

Art. 10 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

Maceió, __ de _____ de 2014.

UNCISAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho – Rua Dr. Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57010-382 Maceió/AL

GABINETE DA REITORA

ANEXO I
VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS	REQUISITOS PARA INGRESSO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04	Ensino Médio Completo; bom conhecimento em Informática (Windows, office e internet e Programas do Ministério da Saúde), Bom Português, e conhecimentos básicos em doenças endêmicas (comprovados com cursos ou experiência profissional).	Coletar dados dos pacientes portadores de doenças de notificação compulsória; Colher dados no Registro e Admissão, serviço Social, Laboratório, Enfermarias, UTI, AIH, SAE, SVO e CPML; alimentar programas específicos do Ministério da saúde, trabalhar com textos, planilhas, mapas e gráficos; Participar de reuniões do Núcleo de Vigilância epidemiológica do Estado; Digitar os agravos do SINAN diariamente, encerrar os casos no SINAN colocando os resultados de exames complementares e as atividades de campo fornecidas pelos técnicos da SMS; retirar relatórios de conferência de cada agravo; levantar possíveis casos de duplicidade dos agravos mensalmente; repassar semanalmente à SMS e os dados do SINAN; colaborar na análise do perfil epidemiológico dos agravos; fornecer dados do SINAN para pesquisas de estudantes da graduação e para profissionais da saúde para realização de trabalhos.	R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)	30 horas

GABINETE DA REITORA

ANEXO II

PONTUAÇÃO EXIGIDA PARA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

TÍTULO	PONTUAÇÃO EXIGIDA
CURSO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	20 PONTOS
CURSO DE SAÚDE PÚBLICA	15 PONTOS
CURSO DE INFORMÁTICA- APLICATIVO WORD	10 PONTOS
CURSO DE INFORMÁTICA- APLICATIVO EXCEL	10 PONTOS
CURSO DE INFORMÁTICA- INTERNET	10 PONTOS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO EXIGIDA (POR ANO)
NA ÁREA ESPECÍFICA DE TRABALHO QUE CONSTA NO ARTIGO 1º DESTE EDITAL	25 PONTOS

GABINETE DA REITORA

ANEXO III
CRONOGRAMA

Publicação no Diário	10/01
Início das Inscrições	15/01
Término das Inscrições	17/01
Análise dos documentos	20 a 24/01
Segunda etapa – Redação	29/01
Terceira etapa – Prova prática de informática	29/01
Publicação do Resultado final no diário	07/02